

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Seabra

terça-feira, 23 de abril de 2019

Ano II - Edição nº 00195 | Caderno 1

Câmara Municipal de Seabra publica



Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

SUMÁRIO

- Trata – se o presente expediente do Ofício de número 046 / 2019, de 18 de abril de 2019, endereçado ao Excelentíssimo Senhor - Fábio Miranda de Oliveira - Prefeito Municipal de Seabra – BA, que encaminha a Prefeitura Municipal de Seabra – BA, as proposições apreciadas e aprovadas pelo Soberano Plenário, na Sessão Ordinária Deliberativa de 16 de abril de 2019. Da lavra da Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra –BA.
Trata – se o presente expediente do Ato de convocação de reunião da Comissão Especial, a ser realizada na sexta – feira, dia 26 de abril de 2019 a partir das 10:00 horas da manhã, na Sala de Reuniões das Comissões da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra.
Trata – se o presente expediente do Ofício de número 50 / 2019, de 16 de abril de 2019, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente, endereçado ao Ilustríssimo Joaquim Inácio de Souza Neto - Vereador Municipal de Seabra, com cópia ao Ilustríssimo Marcos Vaz - Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, Resposta do ofício 21/2019 de 11 de abril de 2019, encaminhado pelo Vereador Joaquim Inácio de Souza Neto, descrição: Processo IPHAN, MPE e MPF sobre embargo no Bairro Caixa D'Água.
Trata – se o presente expediente da Informação Técnica de número 0072 / 15.
Trata – se o presente expediente da Ata da Sessão Ordinária realizada em 16 de abril de 2019.

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Seabra - BA, 18 de abril de 2019.

Ofício de número 046 / 2019.
Ao Excelentíssimo Senhor.
Fábio Miranda de Oliveira.
Prefeito Municipal.

Assunto: **Encaminha Proposições apreciadas e aprovadas pelo Soberano Plenário.**

RECEBIDO em

29.104.119

Maria da Glória de Souza
Port. Nº 004/17

Senhor Prefeito,

Cumpre - me o dever de encaminhar para as providências que se fizerem necessárias, cópias das matérias a seguir relacionadas, apreciadas e aprovadas ou que tiveram o processo de consagração concluído pelo Plenário desta Câmara Municipal, na Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de 16 de abril de 2019.

Trata - se o presente expediente da Indicação Legislativa de número 033 / 2019, de 16 de abril de 2019 - Solicita por parte da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, a construção de uma CAPELA LUTUOSA no Cemitério Municipal Nossa Senhora da Conceição, bem como, a colocação de luminárias em toda a extensão do mencionado Campo - Santo - Bairro Alto da Boa Vista, na forma que se especifica, da lavra da Nobre Vereadora **JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA - JANETE DA SAÚDE**;

Trata - se o presente expediente da Indicação Legislativa de número 034 / 2019, de 16 de abril de 2019 - Solicita por parte da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, a realização regular semanal da coleta de lixo na Comunidade Rural de Vão das Palmeiras, na forma que se especifica, da lavra do Nobre Vereador **ALÍPIO DE SOUZA NETO - NETO DO CAFÉ**;

Trata - se o presente expediente da Indicação Legislativa de número 035 / 2019, de 16 de abril de 2019 - Solicita por parte da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, a realização de serviços de patrolamento e encascalhamento na quadra E do Conjunto habitacional SE ABRA para Cidadania, tendo ponto de referência na avenida das 200 casas, na forma que se especifica, da lavra da Nobre Vereadora **GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA**;

Ofício de número 046 / 2019, de 18 de abril de 2019

1

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Trata – se o presente expediente da Indicação Legislativa de número 036 / 2019, de 16 de abril de 2019 – Solicita por parte da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, a reconstrução do canal da Rua Horácio de Matos a até a Rua Ana Nery – BAIXINHA, na forma que se especifica, da lavra do Nobre Vereador **MÁRIO DO CARMO PINTO - MARINHO DA CAÇAMBA**;

Trata – se o presente expediente da Indicação Legislativa de número 037 / 2019, de 16 de abril de 2019 - Solicita por parte da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, a realização de serviços de encascalhamento e patrolamento da estrada vicinal que liga da Comunidade Rural da Lagoa da Boa Vista até a divisa do Município de Seabra com Iraquara – Água de Rega, na forma que se especifica, da lavra do Nobre Vereador **MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA**;

Trata – se o presente expediente da Indicação Legislativa de número 038 / 2019, de 16 de abril de 2019 - Solicita por parte da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, a realização de pavimentação asfáltica ou a paralelepípedos da Rua Principal do Cochó do Malheiro, na forma que se especifica, da lavra do Nobre Vereador **MARCOS PIRES FERREIRA VAZ - MARCOS PANGOLA**;

Trata – se o presente expediente do Pedido de Providências de número 009 / 2019, de 16 de abril de 2019 - Solicita por parte da Prefeitura de Seabra, por mediação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, a realização de serviços de patrolamento e encascalhamento, ligando do Bairro Alto da Boa Vista ao Barro Vermelho, na forma como se especifica, da lavra do Nobre Vereador **RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS – NIKSON RAMOS**;

Trata – se o presente expediente do Projeto Sugestivo de Lei Ordinária Municipal de número 003/ 2019, de 16 de abril de 2019 - Autoriza a cessão do uso do imóvel de propriedade do Município de Seabra, localizado na Comunidade Rural de Passagem Funda à Associação de Moradores de Passagem Funda, Canto e Umbuzeiro, na forma como abaixo se especifica e dá outras providências;

Trata – se o presente expediente da Emenda Aditiva de número 001 / 2019, de 09 de abril de 2019, ao Projeto de Lei de número 002 / 2019, de 18 de fevereiro de 2019, da lavra dos Vereadores e membros da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal. Altera o Artigo 1º do Projeto de Lei de número 002 / 2019, de 09 de abril de 2019, que altera a Lei Municipal de número 294 / 2006, de 24 de abril de 2006, bem como, acrescenta nova redação ao parágrafo 2º do mencionado Artigo, na forma como abaixo se especifica, da lavra do Senhor Vereador **JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO – NETO DA POUSADA**;

RECEBIDO em

29/04/19

Maria da Glória de Souza
P.O. Nº 004/17

Ofício de número 046 / 2019, de 18 de abril de 2019

2

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Trata – se o presente expediente do Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 002 / 2019, de 18 de fevereiro de 2019 - Altera dispositivos da Lei Municipal de número: 294 / 2006, de 24 de abril de 2006, que institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Seabra - BA, na forma como indica e dá outras providências, da lavra dos VEREADORES E MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA – BA;

Trata – se o presente expediente do Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 003 / 2019, de 26 de fevereiro de 2019 - Dispõe sobre o Auxílio - Alimentação aos servidores públicos da Câmara Municipal de Seabra - BA, e da outras providências, da lavra dos VEREADORES E MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA – BA;

Trata – se o presente expediente do Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 004 / 2019, de 13 de março de 2019 – Dispõe sobre a concessão de diárias a servidores e vereadores da Câmara Municipal de Seabra – BA e revoga na íntegra, as Leis Ordinárias Municipais de números 240 / 2005, de 04 de março de 2005 e 280 / 2005, de 21 de dezembro de 2005, na forma como indica e dá outras providências, da lavra dos Ilustres Vereadores e Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seabra.

Atenciosamente,

RECEBIDO em

22/04/19

Maria da Glória de Souza
Port. Nº 004/17


Marcos Pires Ferreira Vaz.

Presidente.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Seabra - BA

CNPJ 16.254.815/0001-37

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2019

Às vinte horas e quinze minutos do dia dezesseis de abril do ano dois mil e dezenove, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se, sob a presidência do vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ os seguintes vereadores: JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – Vice-Presidente, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA – 1ª Secretária, ALÍPIO DE SOUZA NETO, GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA, JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO, JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES, LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA, MARCÍLIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, MARIO DO CARMO PINTO, RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS para realização da presente sessão ordinária, estando ausente os vereadores LILIA CARNEIRO DA SILVA – 2ª Secretária e SELSON JOSÉ DE SOUZA. O **Presidente** saudou os vereadores, cidadãos presentes e declarou aberta a sessão. Primeiramente a primeira secretária efetuou a **leitura da justificativa de ausência dos vereadores Lília Carneiro da Silva e Selson José de Souza**, e na sequência leu as seguintes proposições com suas respectivas justificativas, que serão encaminhadas à Prefeitura Municipal de Seabra para serem viabilizadas por meio do Setor Competente: **Indicação nº 033/2019, autoria da vereadora Jeannethe Brandão de Souza** – Solicita a construção de uma Capela Lutuosa no Cemitério Municipal Nossa Senhora da Conceição, bem como, a colocação de luminárias em toda a extensão do mencionado Campo-Santo, no Bairro Alto da Boa Vista; **Indicação nº 034/2019, autoria do vereador Alípio de Souza Neto** – Solicita a realização regular semanal da coleta de lixo na Comunidade Rural de Vão das Palmeiras; **Indicação nº 035/2019, autoria da vereadora Gilmária Rosa de Oliveira** – Solicita a realização de serviços de patrolamento e encascalhamento na quadra E do Conjunto habitacional SE ABRA para Cidadania, tendo ponto de referência na avenida das 200 casas; **Indicação nº 036/2019, autoria do vereador Mário do Carmo Pinto** – Solicita a reconstrução do Canal da Rua Horácio de Matos até a Rua Ana Nery, na Baixinha; **Indicação nº 037/2019, autoria do vereador Marcílio Luiz Souza Oliveira** – Solicita a realização de serviços de encascalhamento e patrolamento da estrada vicinal que liga da Comunidade Rural da Lagoa da Boa Vista até a divisa do Município de Seabra com Iraquara-Água de Rega; **Indicação nº 038/2019, autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz** – Solicita a realização de pavimentação asfáltica ou a paralelepípedos da Rua Principal do Cochó do Malheiro. O **Presidente** espera que o Prefeito atenda a sua solicitação considerando que se trata de uma comunidade histórica e importante e até o

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2019

Página 1 de 11

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



momento não foi feita nenhuma obra de infraestrutura viária, citou a Comunidade Campestre, também histórica que necessita de benefícios do poder público e a demanda grande na Sede, de forma que o Prefeito dê atenção também aos Povoados; **Pedido de Providências nº 009/2019, autoria do vereador Ricard Nikson Medeiros Ramos** – Solicita a realização de serviços de patrolamento e encascalhamento, ligando do Bairro Alto da Boa Vista ao Barro Vermelho. O **vereador Ricard Nikson** comunicou ao Povoado Barro Vermelho que amanhã vai estar com presidente da Associação na Comunidade para tratar do assunto Coleta de Lixo, já autorizado pelo Prefeito e na próxima semana vai estar com o Secretário Municipal de Meio Ambiente na Comunidade para definir dias e horários. O **Presidente** acrescentou que Carlinhos da Associação o procurou para tratar do patrolamento da área constante no Pedido de Providência de autoria do vereador Nikson, e considerando a relação boa do vereador com o Prefeito, entende que este irá tomar providências. Logo após, foi apresentada a Lei **638/2019, sancionada em 10 de abril de 2019** e encaminhada à Câmara pelo Executivo Municipal “Autoriza o Município de Seabra–BA a ratificar o Protocolo de Intenções firmado entre o Governo do Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde, nos termos da Lei Federal de número 11.107/2005, de 06 de abril de 2005, visando a promoção de Ações de saúde pública assistenciais, entre serviços relacionados a saúde, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS, na forma como indica e dá outras providências”. O **Presidente** explicou que a Lei aprovada autoriza Seabra a firmar um consórcio de saúde com mais 21 municípios da Chapada Diamantina, para a partir disso o Estado dar início às ações de Construção da Policlínica de Saúde que será sediada em Itaberaba–BA. Na sequência foi lido com respectiva justificativa o **Projeto Sugestivo de Lei Ordinária Municipal nº 003/2019**, de 16 de abril de 2019, **autoria do vereador Joaquim Inácio de Souza Neto** – Autoriza a cessão do uso do imóvel de propriedade do Município de Seabra, localizado na Comunidade Rural de Passagem Funda à Associação de Moradores de Passagem Funda, Canto e Umbuzeiro, na forma como se especifica e dá outras providências. O **Presidente** explicou que o Projeto Sugestivo do vereador Joaquim Neto será encaminhado para o Executivo, quem tem o poder legal de enviar esse tipo de Projeto de Lei no caso de concordância. Ato contínuo, foi apresentado, lido com suas justificativas e **encaminhado para análise das Comissões Competentes 02 (dois) Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 011/2019**, de 16 de abril de 2019, **autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz** “Dispõe sobre a proibição de inauguração e entrega de obras públicas incompletas ou que, ainda que concluídas, não estejam em

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2019

Página 2 de 11

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



condições de atender à população, na forma como indica e dá outras providências”, sendo acrescentado pelo **Presidente** que o referido Projeto de Lei vem no sentido de proibir a inauguração sem a efetiva conclusão da obra para entregar os serviços públicos à sociedade, pois esse cuidado deve ter por ser ano eleitoral o próximo ano; e **Projeto de Lei nº 012/2019**, de 16 de abril de 2019, **autoria da vereadora Sônia Maria dos Santos Silva** “Dispõe sobre a denominação de Vias no Bairro da Caixa D’Água, na forma como indica e dá outras providências”. O **Presidente** explicou que o Projeto de Lei apresentado é resultado de queixa dos moradores, que pediram aos vereadores intervir junto à Prefeitura para resolver o problema de denominação das ruas para posteriormente conseguir ter água e energia elétrica no Bairro Caixa D’Água, visto que por conta da descoberta de um sítio arqueológico no local, os moradores inclusive estão impedidos de construir. A seu pedido, a primeira secretária efetuou a **leitura do Ofício nº 50/2019** de 16 de abril de 2019 **enviado pela Chefia da Divisão de Turismo Sirlene Rosa de Souza** em resposta ao Ofício do vereador Joaquim Inácio de Souza Neto, que explica como se deu o processo do embargo local, e após vistoria foi exigida o embargo das ações da Embasa, e exigido também que a Prefeitura não liberasse nenhum tipo de serviço na área e quarteirões próximos, e deixa claro que o embargo local não está no âmbito da Gestão Pública Municipal e sim sob a tutela da Procuradoria Geral da União–MPF em Irecê e IPHAN–Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. O **Presidente** concorda que sejam tomadas providências urgentes e se as pessoas estão proibidas de construir evidentemente o órgão que impede tem que fazer uma justa indenização, o que não está ocorrendo e nem providências estão sendo tomadas, e comunicou que com os materiais que têm em mãos vai promover uma nova reunião com aos moradores da Caixa D’Água. O **vereador Lauro** disse que vem acompanhando o processo em partes, inclusive participou da reunião com o Promotor e o Professor da UFBA, e como Sirlene coloca no Ofício, o embargo não está no âmbito da Gestão Pública, e sim no âmbito do MPF–Ministério Público Federal e do IPHAN, e no intuito de obter informações, deve acionar os órgãos responsáveis porque o Bairro Caixa D’Água necessita de uma intervenção urbanística além dos nomes das ruas. Dessa forma, **propôs um Requerimento Oral para que seja feito um Ofício assinado por todos os vereadores aos setores responsáveis IPHAN e MPF para a obtenção de informações e esclarecimentos acerca da situação**, e fez menção à presteza e solidariedade de Sirlene em informar todos os pontos. O **vereador Joaquim Neto** parabenizou a servidora Sirlene pela agilidade na resposta e se colocando à disposição; e concordou com o Requerimento

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2019

Página 3 de 11

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Oral proposto pelo vereador Lauro, ideia proposta também na reunião com os moradores na Câmara. O **Presidente** colocou em **votação única o Requerimento Oral solicitado pelo vereador Lauro Roberto Ferreira Oliveira**, que solicita dos órgãos competentes IPHAN e MPF informações sobre o assunto, e **o mesmo foi aprovado por unanimidade**. Assim, o **Presidente** pediu ao Secretário da Casa elaborar o Requerimento para todos os vereadores assinar e protocolar junto aos órgãos citados. Prosseguindo, foi apresentado para **votação em segundo turno** 03 (três) Projetos de Lei: – **Projeto de Lei nº 002/2019**, de 18 de fevereiro de 2019, **autoria dos vereadores membros da Mesa Diretora** “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 294/2006, de 24 de abril de 2006, que institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Seabra–BA, na forma como indica e dá outras providências” obteve aprovação unânime em segunda votação, e foi mencionado pelo **Presidente** que a Emenda do **vereador Joaquim Inácio de Souza Neto** que **acrescenta no Artigo 21 o Parágrafo 2º “os assessores de gabinete serão de livre escolha de cada vereador”** foi aprovado em duas votações na sessão passada e juntamente com o Projeto de Lei aprovado hoje serão encaminhados para sanção do Executivo Municipal; – **Projeto de Lei nº 003/2019**, de 26 de fevereiro de 2019, **autoria dos vereadores membros da Mesa Diretora** “Dispõe sobre o Auxílio–Alimentação aos servidores públicos da Câmara Municipal de Seabra–BA, e dá outras providências”, sendo acrescentado pelo **Presidente** que a matéria já foi lida e analisada, esclareceu que trata apenas dos servidores da Câmara Municipal de Seabra, porque só pode legislar nesse âmbito, e **em segunda votação, o Projeto de Lei nº 003/2019 obteve aprovação unânime dos Edis** e será encaminhado para sanção do Executivo Municipal; – **Projeto de Lei nº 004/2019**, de 13 de março de 2019, **autoria dos vereadores membros da Mesa Diretora** “Dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Seabra–BA e revoga na íntegra, as Leis Ordinárias Municipais de números 240/2005, de 04 de março de 2005 e 280/2005, de 21 de dezembro de 2005, na forma como indica e dá outras providências”. O **Presidente** registrou que não revoga na íntegra, só acrescenta alguns pontos na Lei anterior, e o **Projeto de Lei nº 004/2019 também foi aprovado em segunda votação** e será encaminhado para sanção do Executivo Municipal. Na sequência o **vereador Lauro Oliveira** fez um novo Requerimento Oral para que o Projeto que dispõe sobre o Programa Municipal de Pavimentação em parceria seja colocado em votação na próxima sessão e solicitou à presidente da Comissão de Constituição e Justiça para marcar a data para analisar. O **vereador Joaquim Neto**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2019

Página 4 de 11

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



sugeriu que o referido Projeto de Lei seja colocado em duas votações na próxima terça-feira porque vai ter a semana toda para analisar, pela ansiedade dos moradores do Bairro, e o **vereador Lauro** concordou e agradeceu a orientação do vereador Joaquim Neto. A **vereadora Sônia** explicou que o referido Projeto de Lei precisa ser analisado pelas Comissões de Políticas Públicas e de Constituição e Justiça e por isso não pode ser votado hoje. O **vereador Marcílio** disse que não vai interferir se as duas votações ocorrerem na próxima sessão, e o **Requerimento Oral para votar o Projeto de Lei que dispõe sobre o “Programa Municipal Pavimentação em parceria” em duas votações na próxima sessão foi aprovado por unanimidade.** O **Presidente** disse que existem vários Projetos de Lei e alguns demandam discussão minuciosa pela complexidade, alguns com termos técnicos e jurídicos, que devem ser discutidos nas Comissões Competentes. Prosseguindo, foi **exibido um vídeo em homenagem a todos pela passagem da Páscoa** a ser comemorada no próximo domingo, dia 21 de abril de 2019. O **vereador Ricard Nikson** dedicou o vídeo a todas as crianças e todas as famílias de Seabra, em especial à sua saudosa irmã Mardete Medeiros Ramos porque onde tinha criança tinha Mardete na Páscoa. Na sequência, o **Presidente** colocou em votação única a **Ata da Sessão Ordinária realizada em 09 de abril de 2019**, que foi aprovada por unanimidade sem ressalvas, e convidou a inscrita **Adriana Oliveira, representante da APLB Sindicato** para falar sobre os Precatórios do FUNDEF. Com a palavra, Adriana cumprimentou a todos, em especial os trabalhadores em Educação presentes, e em nome desses, pediu o apoio dos vereadores em relação aos Precatórios do FUNDEF, no intuito de fiscalizar para que a Lei Municipal aprovada nesta Casa seja cumprida em sua totalidade, a partir da homologação na justiça, e ficar atentos para não votar e nem colocar em pauta Projetos de Lei que direcionam recursos do FUNDEF para outras áreas, pois 60% são de direito dos professores e os 40% são direcionados para infraestrutura das escolas, e salientou que o recurso chegou ao município há quase um ano e esperava que de imediato o recurso de 40 milhões fosse investido nas escolas diante da situação de calamidade e decadência e muitos anos sem reforma. Explicou que a decisão da juíza sobre a liminar do pedido de bloqueio do valor para que não fosse gasto e o acordo entre o Sindicato e Gestão não foi homologado, e está recorrendo da decisão. Continuando, expressou sua tristeza ao saber que o Prefeito vai pegar um empréstimo para investir em estradas para pagar em vários anos quando tem um valor de 40 milhões parado em uma conta e só de impostos, os professores reverteriam mais de 6 milhões ao município, mais que o valor do empréstimo, e são mais de 16 milhões

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2019

Página 5 de 11

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



para serem investidos na estrutura das escolas, o que não compreende. E como professora e dirigente sindical vai lutar e reforçou seu pedido de apoio desta Casa. O **inscrito Adriano Santos de Oliveira** também fez menção aos Precatórios do FUNDEF relatando o caso de uma professora enferma que está enfrentando sérios problemas enquanto tem um dinheiro guardado em uma conta que daria para amenizar o problema dela, de muitos profissionais da Educação, e todos sairiam ganhando, inclusive o comércio local, melhorando a vida de todos. Continuando, pediu para a Prefeitura encontrar uma medida mais rápida, cabendo a cada um lutar pelos seus direitos. O **inscrito José Marcelino dos Anjos** saudou a todos, especialmente a presidente da Comissão de Constituição e Justiça, vereadora Sônia, e os vizinhos que pela terceira vez está presente nesta Casa na esperança que o Projeto Pavimentação em parceria seja votado o quanto antes, pois os moradores estão cansados de ter que gastar com remédios para sanar os problemas graves ocasionados pela poeira, pois há 28 anos que mora no local, a rua continua do mesmo jeito. Informou que já foi feito o levantamento de preços e agradeceu o empenho dos vereadores. A **vereadora Sônia** informou que o Projeto de Lei será analisado para colocar em votação na próxima semana. O **Presidente** pediu que as presidentes das Comissões convidassem os moradores das ruas para discutir alguns pontos do Projeto de Lei na reunião das Comissões, de forma a publicar amanhã nas redes sociais o dia e horário. Com a ausência do inscrito Edson Bueno dos Santos que falaria sobre a Construção da Clínica de Hemodiálise no Município de Seabra, o **Presidente** convidou a **Prof. Antônia Ferreira de Araújo Neta** para fazer uso da fala. Esta fez severas críticas ao Projeto de Pavimentação em parceria, pois a seu ver o cidadão já faz a parceria quando paga os impostos como o IPTU, que deveria ser revertido em serviços públicos de qualidade, e está na hora dos cidadãos seabrenses exigirem serem tratados com mais respeito, pois a seu ver é desrespeitoso aceitar essa ação, que não enxerga como parceria, e desrespeitoso também aceitar a pavimentação que está sendo feita sem meio fio que já está degradado com a chuva. E acrescentou que quer uma cidade com melhores escolas, calçamento nas ruas, transporte escolar mais seguro e com frota própria, melhor atendimento na saúde, e a população é quem precisa cobrar, e não permitir que coisas desse tipo aconteçam. O inscrito **Elton Teixeira Pinheiro** cumprimentou a todos, em especial à Professora Júlia presente nesta sessão e na oportunidade enalteceu a sua pessoa e a importância do professor na sociedade. Contou uma estória na qual “a cordialidade salvou uma vida”: o personagem CAPU que cuidava das câmaras frias de um frigorífico foi salvo pelo colega agente de portaria CAFU porque um dia este sentiu falta do

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2019

Página 6 de 11

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



cumprimento que o colega CAPU sempre fazia ao chegar e sair da empresa. Sentindo falta da cordialidade de CAPU no final do expediente, saiu à sua procura, quando o encontrou preso dentro de uma das câmaras frias, e dessa forma, o salvou. E para se ter uma sociedade melhor, não pode ser diferente um para com os outros no quesito cordialidade, e agradeceu pela cordialidade de todos. Com o encerramento da fala dos inscitos, o **Presidente** franqueou a palavra aos vereadores, oportunidade em que a **vereadora Sônia** citou o Projeto de Lei de sua autoria que foi dado entrada nesta Casa hoje, pois esteve no Bairro Caixa D'Água e espera que após aprovação, o Prefeito coloque as placas, mas se por ventura não colocar em 30 dias, ela mesma vai confeccionar as placas para colocar nas ruas. Continuando informou que recebeu reclamação de algumas mães sobre um transporte escolar no Bairro Nossa Senhora das Graças, inclusive algumas não estão deixando as crianças irem à escola por conta da superlotação no ônibus e as crianças estão sendo prejudicadas, e amanhã encaminhará Ofício para que o Prefeito tome providências urgentes. Por fim, desejou a todos os seabrenses uma Feliz Páscoa, com renovação de vida. A **vereadora Jeannethe** citou a Indicação de sua autoria, na qual vem cobrando desde a gestão anterior a construção da Capela e a iluminação do Cemitério no Alto da Boa Vista; em relação à fala de Adriana da APLB, disse que a categoria tem o seu apoio e se dependesse dos vereadores todos já estariam com o dinheiro nas mãos e as benfeitorias feitas nas escolas, e desejou Feliz Páscoa a todos. A **vereadora Gilmária** disse que realmente é vergonhoso o Projeto de Pavimentação em parceria, e nem todos tem condições de arcar com o valor que ainda não tem conhecimento, o Projeto será analisado pelas Comissões e se for para o bem da comunidade, os vereadores sempre votam a favor; e os professores têm o seu apoio para que resolva a situação dos Precatórios o mais rápido possível. A **vereadora Jeannethe** acrescentou ser lamentável Seabra precisar da ajuda dos moradores para a rua ser calçada, e parabenizou Professora Antônia pela fala. A **vereadora Sônia** também parabenizou a Professora Antônia e reforçou que questionou na sessão passada a arrecadação de IPTU altíssima no município pelo fato de ter colocado na justiça, dizendo que dinheiro tem para a infraestrutura das ruas, e nunca viu o morador ter que contribuir para essa finalidade. O **vereador Marcílio** disse que a categoria dos professores tem o apoio total dos vereadores, inclusive a Lei que diziam que só dependia dos vereadores foi aprovada o mais rápido possível e até agora não pagou os professores, concordou com a fala de Adriana: que os 60% dos professores para efeito de imposto de renda retornaria para a Prefeitura quase 6 milhões de reais que pode ser gasto com

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2019

Página 7 de 11

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



qualquer coisa; e que precisa fiscalizar o valor para não ser gasto indevidamente, como já aconteceu com 5 milhões de reais gastos da parte dos 40% pertencente à Prefeitura de Seabra. Continuando, disse que a vontade dos moradores das ruas é que faça logo a pavimentação que infelizmente vai precisar da ajuda deles, e vai votar porque é a vontade dos moradores. Sobre a Indicação de sua autoria, disse que é vergonhoso ver a diferença no calçamento que liga Lagoa da Boa Vista até a divisa de Seabra e Iraquara: enquanto o lado de Seabra está intransitável, Iraquara tem um tapete de estrada. Sobre a Clínica de Hemodiálise, informou que o alvará de construção foi expedido para a Empresa essa semana pela Prefeitura e tudo indica que será construído o mais breve possível. O **vereador Lauro** primeiramente parabenizou os vereadores presentes na reunião convocada pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara que teve a presença não apenas do Secretário de Administração Geral e o Setor Jurídico, mas também dos secretários municipais de diversas pastas, que discutiu o Projeto de Lei nº 02/2019 de autoria do Executivo Municipal que trata da questão dos Cargos da Prefeitura, uma reunião importante na qual os vereadores cumpriram o papel de convocar os representantes da Prefeitura para prestar os devidos esclarecimentos, e inclusive, fez o questionamento sobre o concurso público que até agora não saiu, e está na hora de entender de orçamento público, concordando que a Câmara deve fiscalizar ainda mais os recursos públicos. Sobre a questão do FUNDEF é importante não esquecer que 60% pertencem à categoria dos professores e 40% à Gestão, e como tem o Projeto de Lei que foi aprovado por unanimidade dos vereadores, todo o comportamento da Câmara tem que ser nesse sentido, e se depende de uma homologação, que se aguarde a homologação. Na oportunidade disse que concorda com tudo o que Adriana colocou e a parabenizou; a categoria pode contar com o seu apoio e de todos os vereadores como foi dito; e reforçou que os Precatórios vão movimentar o comércio e a vida de muitas pessoas, sendo importante manter a categoria organizada e alerta, presente em todos os atos, unida e mobilizada para lutar pelo direito dos 60%. Sobre o Programa que visa a pavimentação em parceria, é importante lembrar que quem sugeriu e propôs foram os próprios moradores da Ruas Clovis Pereira Santos e Manoel Bento Teixeira Filho, um projeto que foi discutido com o Poder Executivo, e sua hipótese para o fato de ter outras ruas interessadas nesse Projeto, mesmo sabendo que vão pagar duas vezes, é o atraso e abandono, visto que 70% das ruas de Seabra não tem calçamento porque as gestões anteriores esqueceram Seabra e algumas ruas foram abertas por interesses, sem critério algum de pavimentação urbana, e deu o exemplo de abandono generalizado do

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2019

Página 8 de 11

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Bairro Caixa D'Água, pois os gestores anteriores não planejaram a cidade, o gestor atual tem dificuldade de planejar, e o fato concreto que não pode esquecer é que quando a comunidade propõe um projeto em parceria sabendo que vai tirar do seu bolso duas vezes, é pelo simples fato de estarem cansados de viver na poeira, vítimas da inércia do poder público, e ressaltou que essa mobilização deve ser um marco para que se mobilizem outras questões, que parta da premissa que nas próximas tenha como o princípio não pagar duas vezes por um serviço público, mas só vai conseguir se o povo se organizar e eleger melhor seus representantes. Por fim disse que os vereadores desta Casa vão ser sábios na hora de votar baseados nas suas convicções e convidou os moradores das ruas para estarem presentes na próxima sessão nesta Casa do povo. A **vereadora Sônia** espera que seja feito asfalto de verdade se houver pavimentação, e o **vereador Jorge Mendes** disse a Adriana que a Câmara é a favor da categoria; concordou com a fala de Antônia e quis saber o valor da contrapartida dos moradores. Em resposta, **José Marcelino** em nome da Comissão disse que está fazendo o levantamento com as empresas e está no aguardo do valor oficial por metro, e enfatizou que os moradores se mobilizaram porque já não aguentam mais, sabe que tem recurso para pavimentação das ruas, mas há 30 anos nada foi feito e os vereadores que passaram por essa Casa devem saber melhor onde foram gastos o dinheiro público, e como cidadão acha um absurdo o custo da máquina pública, e os moradores preferem investir um valor para ter um pouco mais de dignidade e saúde, e a solidariedade vai ser colocada em prática para ajudar quem não pode arcar com as despesas. A **vereadora Sônia** falou para José Marcelino perguntar se vão usar o CM-30 na pavimentação. O **Presidente** disse que esse assunto deverá ser discutido nas Comissões, por isso a importância de convocar as pessoas para participar das reuniões. O **vereador Lauro** mencionou que o questionamento do vereador Jorge é importante e procedente porque 90% dos moradores da Rua JJ Seabra já concordam com o Projeto e estão aguardando uma posição sobre o Projeto e se tivesse mais dados, facilitaria. Continuando, o **vereador Jorge Mendes** informou que um morador da Rua JJ Seabra o procurou na ânsia de ter a rua asfaltada até o São João, e reforçou que 70% das ruas de Seabra não são pavimentadas e se cada gestor que passou tivesse feito um pouco, hoje teria mais ruas pavimentadas, e está para ajudar os moradores que quer acabar com a poeira de suas ruas, que terão o custo em torno de 350 reais, e tem batalhado e cobrando pavimentação com os deputados que apoiou, e quem não tiver condições pode contar com ele. O **vereador Joaquim Neto** parabenizou a Professora Adriana da APLB sempre na defesa dos professores, e disse que

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2019

Página 9 de 11

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



é muito fácil o Executivo colocar a culpa no Legislativo dizendo que só dependia da Câmara para pagar os Precatórios, e já passaram 04 meses que foi aprovado o Projeto e nada, e como tem cobrado, nem sequer apagou a logomarca da gestão anterior nas escolas, tendo em vista que o Gestor tem 40% do recurso, com escolas precisando de reforma urgente; e criticou o Secretário de Educação que não respeitou o Conselho de Educação e fechou as escolas, a exemplo da Comunidade do Riacho. Continuando, disse que Adriana tem o seu apoio e o apoio desta Casa, e em relação ao Projeto de Pavimentação em parceria, sugeriu propor uma Emenda na qual o valor que cada pessoa gastar seja deduzido do valor do IPTU futuro. O **vereador Ricard Nikson** reforçou que está para apoiar os professores quanto aos Precatórios do FUNDEF, que o Projeto de Pavimentação em parceria foi de iniciativa popular e vai estar do lado do povo, e desejou Feliz Páscoa a todos. Sobre os Precatórios do FUNDEF o **Presidente** disse que existe uma Lei a ser seguida, que foi analisada e aprovada em menos de 20 dias por esta Casa Legislativa, acrescentando que a única proibição encontrada nas pesquisas que fez foi pagar honorários advocatícios com esse recurso, mas não existe nenhuma Lei que proíba o pagamento de 60% aos professores e 40% ser usado em outras atividades de Educação, mas teme que o Prefeito esteja esperando a aprovação do Projeto de Lei de autoria do deputado Artur Maia que se virar Lei vai ser proibido repassar o valor de 60% do FUNDEF aos professores. E como foi dito por Adriana, tem o valor de quase 40 milhões de reais parados em uma conta correndo juros e questionou se esses juros serão repassados aos professores, que têm o apoio da Câmara para brigar para o Prefeito pagar o quanto antes os 60%. Com relação à participação dos moradores na Pavimentação das ruas, existem pessoas favoráveis e contrárias, mencionou que Seabra arrecadou 30 milhões de reais no ano anterior, e, portanto, o Projeto de Lei de sua autoria sugere que utilize metade do valor do IPVA, em torno de um milhão de reais, para pavimentação de ruas, pois recurso tem, mas falta gestão, e concorda também com José Marcelino que há 30 anos espera pelo calçamento da sua rua e os moradores não querem esperar mais, e o poder emana do povo. Na ocasião sugeriu colocar outras Emendas além da sugerida pelo vereador Joaquim Neto, como Emendas direcionadas às ruas ou por lotes de ruas e não de forma ampla, e como Presidente se compromete a tão logo chegar o Projeto de Lei da rua específica ou dos lotes de ruas, discutir com os moradores e colocar em votação. Nada mais havendo a ser tratado, agradeceu a presença de todos e às vinte e duas horas e cinquenta minutos declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os vereadores presentes. Lembrando que o

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2019

Página 10 de 11

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



conteúdo na íntegra da presente Ata se encontra em arquivo de áudio.

Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente

Jeannethe Brandão de Souza
Vice-Presidente

Sônia Maria dos Santos Silva
1ª Secretária

Alípio de Souza Neto

Gilmária Rosa de Oliveira

Joaquim Inácio de Souza Neto

Jorge Luiz Oliveira Mendes

Lauro Roberto Ferreira Oliveira

Marcílio Luiz Souza Oliveira

Mário do Carmo Pinto

Ricard Nikson Medeiros Ramos

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2019

Página 11 de 11

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E MEIO
AMBIENTE
Rua Boninal, 217 – Vasco Filho - Seabra – Bahia
CNPJ nº. 13.922.604/0001-37

Ofício nº. 50/2019

Seabra-Ba, 16 de Abril de 2019.

Ao: Ilmº. Joaquim Inácio de Souza Neto

Vereador Municipal de Seabra

C.c: Ilmº Marcos Vaz

Presidente da Câmara

Assunto: Resposta do ofício 21/2019 de 11 de abril de 2019, encaminhado pelo Vereador Joaquim Inácio de Souza Neto

Descrição: Processo IPHAN, MPE e MPF sobre embargo no Bairro Caixa D'água.

Prezados Senhores, conforme solicitações, via ofício e whats app, segue a cópia do documento inicial por meio da informação técnica do IPHAN nº 0072/15, referente o processo aberto sobre a coleta, transferência e posse de materiais arqueológicos coletados em Seabra, cf. anexo I, o qual embasou o embargo pelo MPE previamente e recentemente está sob a tutela da Procuradoria Geral da União: MPF em Irecê.

Devido aos tramites legais, (por se tratar de segredo de justiça) solicitar o processo na íntegra à procuradoria em Irecê, com referência no nº 1.14.012.000047-2018-21 do MPE de Seabra.

A título de esclarecimento segue o histórico: Retomo a janeiro de 2015, enquanto turismóloga do Projeto Circuito Arqueológico da Chapada Diamantina, fui procurada pelo idealizador do projeto Dr. Carlos Etchevarne Arqueólogo, professor e responsável pelo Laboratório de Arqueologia da UFBA, que havia sido informado pelo IPHAN para fazer uma vistoria na área, cheguei a fazer contato com o denunciante e gestão pública, mas apesar da vinda da

1

Câmara Municipal de Seabra

equipe de SSA, as pessoas que nos guiariam ao local não atendeu mais as ligações e a equipe retornou sem poder ir ao local.

No primeiro semestre de 2018 o MPE de Seabra contatou a Prefeitura por meio das Secretarias de Obras e Urbanismo e Secretaria de Desenvolvimento Turismo e Meio Ambiente, sendo feita uma vistoria prévia no local, quando foi exigida que assim como a EMBASA foi embargada, a prefeitura também não liberasse nenhum tipo serviço na área e quarteirões próximos.

Em abril de 2018, o Promotor Dr. Ailson Marques, contatou a pasta da Divisão de Turismo, a qual estou responsável para a elaboração de uma proposta técnica para ser encaminhada como compensação e salvaguarda dos objetos líticos encontrados, com o intuito de garantir que o patrimônio fique in loco. Diante do pedido, foi solicitado apoio ao Professor e arqueólogo Carlos Etchevarne que se reuniu com o Dr. Ailson num evento público em comemoração aos 129 anos de emancipação política de Seabra, como segue no link: https://www.facebook.com/pg/prefeituramunicipaldeseabra/photos/?tab=album&album_id=399110040565172. Após consenso elaborou um projeto técnico para construção do CRA – Centro de Referência Arqueológica da Chapada Diamantina, o qual foi apresentando e validado no COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, com ciência do Vereador Lauro Roberto, que nos lê em copia. A proposta foi anexada ao processo e encaminhado pelo MPE à Procuradoria Federal de Irecê, que despachou para o IPHAN. Segundo a última ligação que fiz no IPHAN após falar com a superintendente Flor de Liz e o Técnico Arqueólogo Alexandre Colpas, a proposta do CRA foi validada, mas permanece em análise, justificando que deve seguir uma portaria interna para realizar a referida compensação.

Reforçamos que a Gestão Pública Municipal, por meio da Divisão de Turismo, vem contribuindo há aproximadamente um ano com o MPE e MPF, para dar celeridade ao desfecho, bem como no dia 22.02.19, encaminhou solicitação ao Ministério Público Ambiental com sede em Lençóis, pedindo intervenção e celeridade.

De outro lado, vem sofrendo pressões constantes por estar impedida de prestar os referidos serviços na referida área, que não foi delimitada ou georreferenciado, mas foi recomendado pelo MPE a não prestar ou autorizar serviços mesmo nos quarteirões já construídos.

Câmara Municipal de Seabra

Considerando à morosidade do processo o qual tive acesso enquanto sociedade civil em 2015 e diante do histórico e procedimentos acima e considerações a seguir:

Solicitamos apoio para que a compensação seja investida no CRA, para que os bens patrimoniais já catalogados e futuros bens encontrado após a varredura da área possa ser acondicionado, bem como outros materiais arqueológicos do Território da Chapada Diamantina, a exemplo de Rio de Contas e Morro do Chapéu, que se encontra em Salvador por falta de acondicionamento, podendo ser retornado para a Chapada Diamantina, com o objetivo de incentivar a educação patrimonial e pesquisas afins.

Sabendo que Seabra integra o Mapa do Ministério do Turismo, bem como compõe o Projeto Circuitos Arqueológicos da Chapada Diamantina, região na qual não existe nenhum equipamento turístico considerável, o CRA (por meio do recurso da compensação) poderá ser administrado pela Prefeitura em parceria com o Laboratório de Arqueologia da UFBA, entre outras instituições de ensino parceiras.

Diante do exposto, me coloco a disposição e solicito desta casa um espaço específico para discutir sobre o tema, dentre outros relacionados ao patrimônio histórico e cultural de Seabra, para juntos buscarmos uma solução definitiva e favorável ao município e principalmente aos proprietários de imóveis e lotes na área estão desde 2015 sem poder construir, vender, bem como ser atendidos pela Gestão Municipal no que tange a solicitações de numeração de casas, alinhamentos, alvarás e habites, loteamentos entre outros.

Por fim, que fique claro que o embargo não está no âmbito da Gestão Pública e sim do MPF e IPANH, ao quais cabem o andamento, desfecho e solução do processo.

Gentileza confirmar o recebimento.


Sirlene Rosa de Souza
Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente de Seabra
Presidente da Câmara Técnica de Turismo do Circuito do Diamante
Chapada Diamantina

Sirlene Rosa de Souza
Chefe de Divisão de Turismo
Dec. Nº 043/2018

Câmara Municipal de Seabra



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NA BAHIA
Rua Visconde de Itaparica, 8 – Centro, Salvador / BA. CEP 40.024-080
(71) 3321 0133 / 3321 0256 / 3321 0257 / 3321 4959
iphan-ba@iphan.gov.br

INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 0072/15

Data: 15/05/2015

Ao Senhor Coordenador Técnico da Superintendência do IPHAN na Bahia
Bruno César Sampaio Tavares

Assunto: **Transferência de posse de material arqueológico ao IPHAN**

Ref.: **Material Arqueológico encontrado em Seabra, na Chapada Diamantina.**

Processo: **01502.000855/2015-37**

Senhor Coordenador,

1. Trata-se do atendimento a demanda exarada através do e-mail do Sr. Edivaldo Laureano Pires Filho, enviado a esta Superintendência do IPHAN em 19 de fevereiro de 2015, o qual solicitava a presença de um representante do Instituto à cidade de Seabra, estado da Bahia para a transferência de materiais arqueológicos coletados em áreas de acesso no Bairro de Caixa D'Água, Seabra/BA e enquadrados na categoria de descobertas fortuitas.

2. Tal procedimento firma-se no exarado no Capítulo VI, da Lei 3924/61, considerando os artigos 17 e 18, os quais apontam que:

Art 17. A posse e a salvaguarda dos bens de natureza arqueológica ou pré-histórica constituem, em princípio, direito imanente ao Estado.

Art 18. A descoberta fortuita de quaisquer elementos de interesse arqueológico ou pré-histórico, histórico, artístico ou numismático, deverá ser imediatamente comunicada à Diretoria do Patrimônio

Câmara Municipal de Seabra

Histórico e Artístico Nacional, ou aos órgãos oficiais autorizados, pelo autor do achado ou pelo proprietário do local onde tiver ocorrido.

3. Nesse sentido, foi estabelecido contato com o Senhor Edivaldo e empreendido deslocamento ao município para a transferência de posse dos referidos materiais. Tal incursão foi efetivada entre os dias 11 a 13 de março do corrente ano.

4. Cumpre informar, ainda, que no dia 11/03/2015, após a chegada ao município supramencionado, foi realizada reunião com o Sr. Edivaldo. Neste momento, foi acertado que a transferência dos materiais seria realizada na tarde do dia seguinte e, que no turno matutino do dia 12/03/2015, seria feito uma ida ao local onde foi coletado o material arqueológico.

5. Na manhã do dia 12/03 vistoriou-se duas áreas onde foi observada a existência de materiais arqueológicos, sendo realizada a coleta de peças diagnósticas.

Câmara Municipal de Seabra



Figura 1 - Localização das áreas I e II em relação ao centro da cidade de Seabra. Os pontos marcados nas duas áreas referem-se aos locais onde foram coletadas peças.

Câmara Municipal de Seabra

AS ÁREAS INSPECIONADAS

6. O município de Seabra, localiza-se no semiárido baiano, região da Chapada Diamantina Meridional estando integralmente inserido no Polígono das Secas. O curso de água mais próximo das áreas I e II é o Rio Chocó, com seus afluentes o Rio Picos e o Rio Palmares, todos integrantes da grande Bacia do Rio Paraguaçu. Os locais nos quais foram empreendidas as visitas distam aproximadamente 300 metros do centro urbano da cidade de Seabra/BA e pertencem a localidade denominada Caixa d'água. No que tange aos aspectos pedológicos, trata-se de contexto das estruturas dobradas atingida por sucessivas fases de pediplanização que, ao longo do tempo geológico, tendem a transformar a região em um planalto. Na localidade foram visitadas duas áreas.

7. O primeiro local, assim denominado “Área I” (24L 196009 8626006)¹, está caracterizados, em sua maior parte, como via de acesso a população residente no local do Bairro Caixa D'água. Apresenta declividade pouco acentuada associada à sinuosidade do terreno. A área possui ainda vegetação secundária, caracterizada por espécies da flora domesticadas como a baraúna, coqueiro e umburana de cheiro, recoberta por sedimento arenoso amarelado, visivelmente tratando-se de empréstimo de outras áreas.

8. Na “Área I”, as peças estavam dispostas nos limites da estrada de terra batida, que possui aproximadamente **9 (nove) metros** de largura. Pôde-se observar também a existência de mais materiais cerâmicos presentes em superfície em uma área de propriedade particular, isolada por cerca de arame farpado (Fotos 3 e 5). No momento da nossa ida a campo, não foi localizado o proprietário do local, desta maneira essa área não foi perscrutada.

¹ Datum SAD/69, grid UTM.

Câmara Municipal de Seabra



Figura 2 - Vista geral da "Área I"



Figura 3 - Propriedade particular na área I



Figura 4 - Área I



Figura 5 - Materiais na propriedade particular



Figura 6 - Materiais na superfície - área I

Câmara Municipal de Seabra



Figura 7 – Observação de materiais arqueológicos expostos em superfície na área

9. Cumpre informar, ainda, que a toponímia do local atual está atrelada a instalação de uma Caixa d'água da Embasa – Empresa Baiana de Águas e Saneamento no bairro, e que, segundo relatado pelo Sr. Edivaldo Filho, foi durante a instalação do sistema de abastecimento residencial desta empresa, que se deu a exposição dos materiais arqueológicos, mais do que isso, o revolvimento do solo ocasionado pela inserção das tubulações de abastecimento na subsuperfície, foi responsável pelo desenterramento de parte dessas peças, bem como, pela sua maior fragmentação e deslocamento espacial, devido à ação de tratores para cobertura das valas abertas e terraplanagem do local, após as obras.

10. A “Área II” (24L 196218 8625810) localiza-se aproximadamente a 160 metros da “área I”, sentido sudoeste, e possui uma maior cobertura vegetal, sendo sua vegetação representada pela mescla entre cerrado e caatinga, com solo arenoso, coloração avermelhada e granulometria média, topograficamente apresenta declividade moderada.

Câmara Municipal de Seabra

11. Na área II foram observadas concentrações de materiais arqueológicos em sua superfície, dispersos em um intervalo de aproximadamente 150 metros. O local encontra-se com pouca interferência antrópica uma vez, que trata de propriedade particular, sem uso específico na atualidade.



Figura 8 - Visão panorâmica da área II



Figura 9 - Visão parcial da área II



Figura 10 - Visão parcial da área II

Câmara Municipal de Seabra



Figura 11 - Sedimento - área II



Figura 12 - Materiais arqueológicos na superfície



Figura 13 - Materiais arqueológicos observados na área II



Figura 14 - Materiais arqueológicos na área



Figura 15 - Materiais arqueológicos na área

Câmara Municipal de Seabra

12. Na vistoria ao local foi observado que a área próxima à coordenada 24L 196146 8625522 já foi utilizada como trajeto pelos empregados da extração de minério de quartzo, apresentando a presença de rejeitos desse minério, bem como, fragmentos de matérias cerâmicos e vítreos históricos (Fig. 16). Foi observada, ainda, a ruína de uma construção de adobe em associação a sua tralha doméstica. A área ainda está associada à localização, segundo relatado pelo Sr. Edivaldo Filho, de uma moeda de 200 réis que integra os materiais arrolados para a “área II”



Figura 16 - Materiais históricos observados



Figura 17 - Refugo da extração de quartzo



Figura 18 - Construção histórica de interesse arqueológico na área II

Câmara Municipal de Seabra



Figura 19 e Figura 20 - Tralha doméstica associada à ocupação histórica

A TRADIÇÃO TUPIGUARANI

13. A cultura material cerâmica exumada nas áreas em análise, em sua maioria, é característica da produção, de grupos indígenas pré-coloniais, englobada, convencionalmente, em uma macrounidade cultural, denominada Tradição Tupiguarani.

14. As culturas dos povos indígenas, falantes das línguas tupi e guarani, são conhecidas principalmente pelos relatos de cronistas da época do Descobrimento e dos primeiros tempos da colonização do Brasil. Segundo Ribeiro² os primeiros grupos indígenas do tronco *tupi-guarani* chegaram à costa da Bahia por volta de 1000-1200 DC, ou seja, 300 a 500 anos antes dos portugueses.

15. Dos prováveis ancestrais desses grupos, porém, os únicos vestígios arqueológicos são vasilhas e fragmentos de cerâmica, muitas vezes pintados com motivos variados, reunidos sob o nome *Tradição Tupiguarani*, indicando tratar-se de um conceito arqueológico que não corresponde obrigatoriamente aos povos falantes das línguas *tupi-guarani* (com hífen), embora se supusesse que os autores das peças fossem, ao menos em parte, ancestrais desses povos.

16. A identificação arqueológica, seja de um grupo, seja de uma tradição cultural, se faz, em primeira instância, através da identificação de seus sítios arqueológicos e interpretação dos elementos materiais neles produzidos ou utilizados³. Nesse sentido, são característicos dos sítios arqueológicos da Tradição Tupiguarani ser a

² RIBEIRO, Berta Gleizer. O Índio na História do Brasil, 8ª ed., São Paulo, Global Editora, 1997.

³ PROUS, André; LIMA, Tânia Andrade (editores). Os ceramistas tupiguarani, Volume I – Sínteses regionais, Belo Horizonte: Sigma, 2008.

Câmara Municipal de Seabra

céu aberto e a predominância dos materiais arqueológicos a eles associados serem constituídos de objetos cerâmicos⁴.

17. A cerâmica Tupiguarani caracteriza-se por “estar confeccionada com técnica acordelada, ou seja, pela superposição de roletes ou cordões de barro, formando paredes grossas em relação ao tamanho do vasilhame. Cozimento a fogo redutor ou incompleto que produz uma banda escura ou acinzentada entre o lado interno e externo, mais claros, é facilmente observável nos cacos de peças fragmentadas (...). As formas comuns (Fig.21) oscilam muito de tamanho, registrando-se desde pequenos vasos de 10 cm de diâmetro a grandes alguidares de 70 – 80 cm, com alguns ultrapassando 1m de diâmetro. Há formas fechadas, porém predominam as abertas de paredes baixas, retas ou carenadas, com fundos planos ou suavemente curvos; as bocas são circulares, elípticas, retangulares ou quadrangulares⁵”.

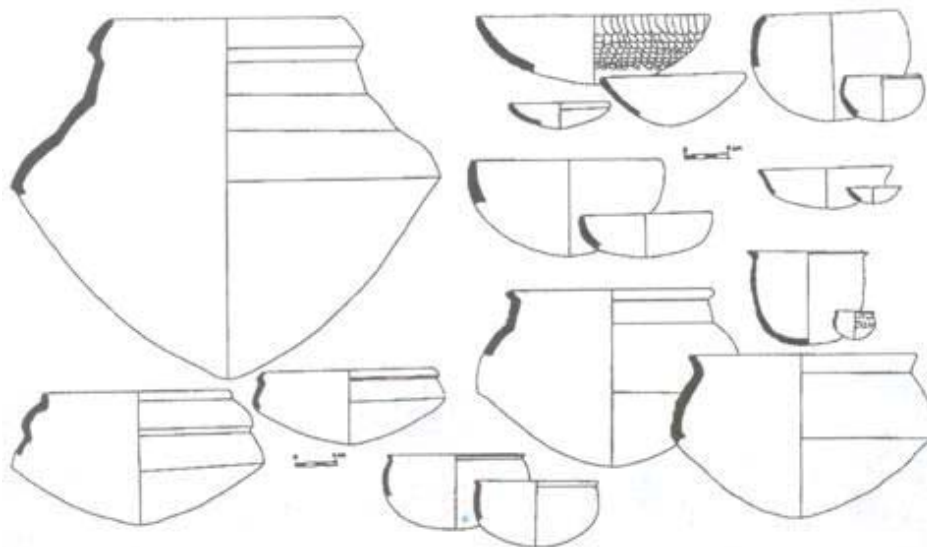


Figura 21 - Representação de vasilhames da Tradição Ceramista Tupiguarani⁶

18. No que tange às “características técnicas da decoração, fixaram-se três subtradições, designadas como pintada, corrugada e escovada. Trata-se, portanto, de

⁴ PROUS, André. Arqueologia Brasileira, 1992, Brasília, UnB.

⁵ MARTIN, Gabriela. Pré-História do Nordeste do Brasil. Recife, Editora Universitária da UFPE, 1999.

⁶ OLIVEIRA, J. E. de. Os Argonautas Guató: aportes para o conhecimento dos assentamentos e da subsistência dos grupos que se estabeleceram nas áreas inundáveis do Pantanal Matogrossense. Porto Alegre: PUC/RS, 1995. Dissertação Mestrado.

Câmara Municipal de Seabra

caracterizadores relativos ao tratamento da superfície dos vasos sem maiores determinantes de formas nem dos tamanhos e usos”. E em maior recorrência na região Nordeste, encontra-se a “subtradição pintada, também conhecida como policrômica, por apresentar desenhos nas cores branca, vermelha, preta e cinza⁷”.

19. A quantidade de fragmentos decorados normalmente encontrados em sítios arqueológicos da Tradição Tupiguarani vai de 20% e até menos, no Litoral Central e no Nordeste, podendo chegar a até 80% em algumas fases meridionais. A cerâmica do tipo simples tem sua superfície grosseiramente alisada e o antiplástico não aparece, a não ser excepcionalmente. Os fragmentos de cerâmica simples podem tanto proceder de vasos não decorados como de partes (geralmente a parte inferior) de recipientes parcialmente pintados ou ungulados.

OS MATERIAIS ARQUEOLÓGICOS OBSERVADOS

20. Sobre as peças transferidas/coletadas cumpre informar que se trata de materiais cerâmicos, em sua maioria, e líticos para a primeira área informada e fragmentos cerâmicos e metálicos para a área II, totalizando um volume de 173 peças/fragmentos, dos quais pode ser destacada, a presença de 1 lâmina de machado lítico íntegra, 1 tembetá fragmentado de quartzo leitoso verde e 1 moeda de 200 réis datada de 1901(Fig. 49).

21. Todas as peças passam por procedimento curatorial básico, composto, pela limpeza, identificação, realização de inventário e acondicionamento das peças. Todas as peças receberam numeração ascendente após o processo de higienização.

⁷ MARTIN, Gabriela. Pré-História do Nordeste do Brasil. Recife, Editora Universitária da UFPE, 1999.

Câmara Municipal de Seabra



Figura 22 - Disposição inicial das peças, por área



Figura 23 - Esmaltamento das peças



Figura 24 - Peça esmaltada



Figura 25 - Peça numerada

22. Após a identificação dos materiais arqueológicos, todas as peças foram catalogadas a partir de análise dos itens: nº da peça, área de origem, tratamento de superfície e elemento decorativo visível, em uma ficha de arrolamento própria (Fig. 26). A ficha de arrolamento dos materiais arqueológicos coletados na área segue sob a forma de apêndice a esta informação técnica.

ARROLAMENTO DOS MATERIAS ARQUEOLÓGICOS						
MUNICÍPIO DE SEABRA/BA						
PROCESSO: 01502.000855/2015-37						
Nº PEÇA	ÁREA	CATEGORIA	PARTE	TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE	ELEMENTO DECORATIVO	OBSERVAÇÕES
SB-001	I	Lítico	Lâmina de machado integra	Polido	Ausente	
SB-002	I	Lítico	Fragmento de Tembetá	Polido	Ausente	
SB-003	I	Cerâmico	Bojo	Alisado	Frisos simples vermelho	marcas de craquelamento e fuligem
SB-004	I	Cerâmico	Bojo	Alisado	Frisos simples vermelho	fuligem face interna
SB-005	I	Cerâmico	Bojo	Alisado	Frisos simples vermelho	perda do engobo e da pintura na face externa
SB-006	I	Cerâmico	Bojo	Alisado/engobado	Frisos e geométricos	perda do engobo, erodido
SB-007	I	Cerâmico	Borda	Alisado	Ausente	borda aberta

Figura 26 - Vista parcial da ficha de arrolamento do material arqueológico

Câmara Municipal de Seabra

23. Na sequência dos procedimentos, esses materiais foram acondicionados em caixas poliondas, devidamente identificadas (Figs. 27 e 28).



Figura 27 - Caixa com identificação

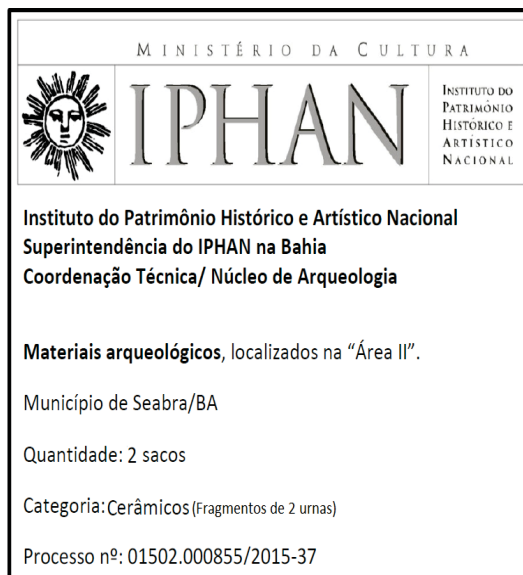


Figura 28 - Modelo de etiqueta de identificação

24. Após a análise inicial, observou-se que os materiais examinados possuíam as seguintes classificações:



Figura 29 - Distribuição dos materiais arqueológicos analisados

Câmara Municipal de Seabra

25. Para os artefatos cerâmicos foram observadas as seguintes características, a partir das análises laboratoriais empreendidas.

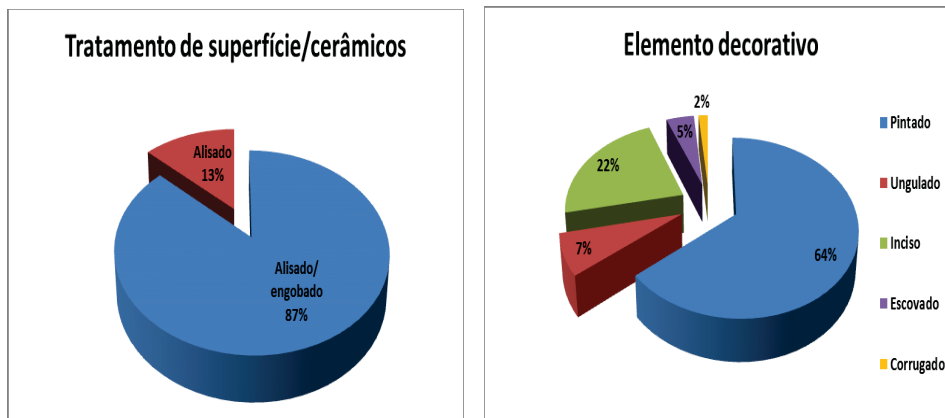


Figura 30 e Figura 31 - Frequência do tratamento de superfície e dos elementos decorativos observados nos materiais cerâmicos analisados, respectivamente.

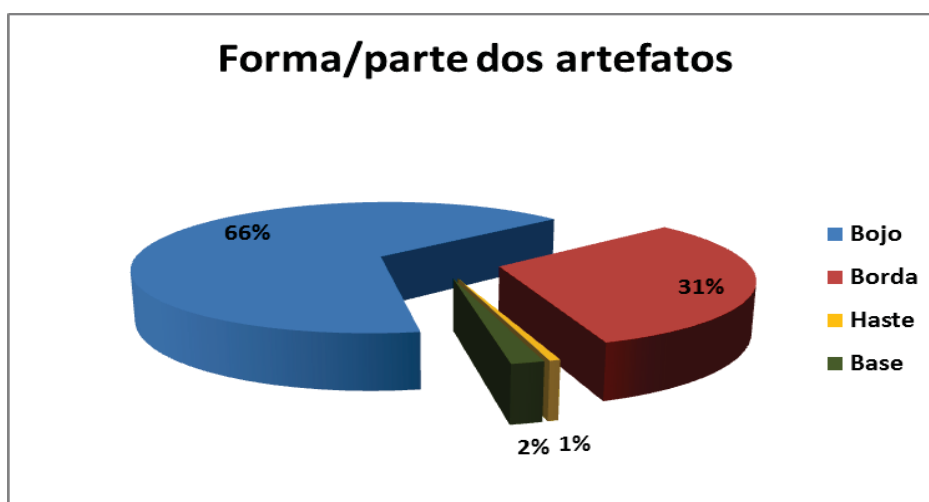


Figura 32 – Frequência observada para partes das peças cerâmicas presentes na amostra

26. Ressalta-se que os materiais arqueológicos supramencionados apresentavam em altos níveis aspectos erodidos, craquelados, com perda de decoração e/ou engobo, além de fuligem e marcas de desgaste pós-deposicionais.

Câmara Municipal de Seabra

27. E, com relação ao disposto na representação gráfica referente às formas/partes dos materiais observados, informa-se que foram empregadas às terminologias expostas pela Figura 33.

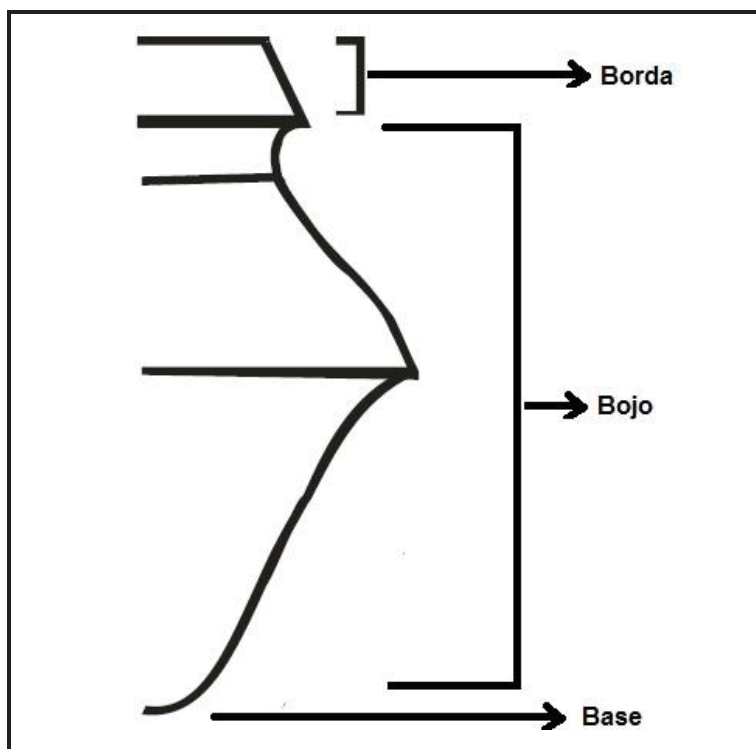


Figura 33 - Representação da morfologia de um recipiente cerâmico, com a identificação de cada uma das suas partes.

28. Entre os materiais cerâmicos analisados foi possível observar grande quantidade de fragmentos pertencentes ao bojo da peça, entre elas um bojo carenado (Figs. 34 e 35). Além dessa informação, a partir do exame empreendido, observou-se uma quantidade relevante de bordas triangulares (Fig. 36) e bordas diretas abertas (Fig. 37 e 38).

Câmara Municipal de Seabra



Figura 34 - Perfil do bojo carenado



Figura 35 - Bojo carenado



Figura 36 - Exemplos de bordas triangulares presentes na amostra

Câmara Municipal de Seabra



Figura 37 e Figura 38 - Bordas diretas abertas observadas na amostra, com incisão nos lábios.

29. No que tange aspectos decorativos a amostra apresentou um padrão de pintura, que se enquadra na subtradição tupiguarani de pinturas policrômicas (Figs. 39 e 40), associado à decorações/tratamentos de superfície corrugado (Fig. 41), ungulado (Fig. 42) e/ou somente engobado.



Figura 39 e Figura 40 - Amostra de cerâmicas policrômicas



Figura 41 - Amostra de decoração corrugada

Figura 42 - Amostra de decoração ungulada

Câmara Municipal de Seabra

30. Nas áreas examinadas ainda foi observada à presença de fragmentos, de pelo menos, três urnas funerárias, sendo que uma dela foi mantida no local. Das duas coletadas, uma delas possui pintura policrômica aparente (Fig. 43) e outra com tratamento de superfície de engobo simples (Fig. 44).



Figura 43 – Fragmentos de uma urna funerária com decoração pintada policrômica.



Figura 44 – Fragmentos de uma urna com tratamento de superfície de engobo simples.

Câmara Municipal de Seabra

31. Associado aos materiais cerâmicos, foi apresentada a presença de dois artefatos líticos, o primeiro deles, um tembetá fragmentado, elaborado em quartzo leitoso verde-claro (Fig. 45) e uma lâmina de machado (Fig. 46). Além desses artefatos elaborados, foi coletado nas áreas fragmentos de mesma matéria-prima da elaboração do tembetá (Fig. 48), o que demonstra sua possível associação com a área na qual foi localizado, bem como seixos rolados de quartzo leitoso (Fig. 47).



Figura 45 - Fragmento de tembetá



Figura 46 - Lâmina de machado.



Figura 47 - Seixos rolados oriundos da área



Figura 48 - Fragmentos de quartzo leitoso verde

32. A moeda (Figs. 49 e 50) pertencente à coleção e analisada faz referência a uma peça cunhada no início do século XX, mais especificamente no ano de 1901, de acordo com a inscrição em seu bojo.

Câmara Municipal de Seabra



Figura 49 e Figura 50 - Moeda presente na amostra analisada e imagem de outra similar retirada na internet.

33. Sobre a moeda cumpre informar, a partir do levantamento de dados numismáticos⁸, que esta pertence à série, que foi autorizada através da lei nº 559 de 31 de dezembro 1898. Entre os anos de 1901 e 1902 as moedas de 100, 200 e 400 réis foram cunhadas com a data como MCMI. As moedas de 100 e 200 réis substituíram as moedas da antiga série. Ao total foram cunhadas mais de 75 mil moedas, com desenhos de Rodolfo Bernardelli (1852-1931) e cunho aberto por Paulin Tasset. Também foram cunhadas no exterior, na casa da moeda em Hamburgo (Alemanha), Birmingham (Inglaterra), Viena (Áustria), Paris (França) e Bruxelas (Bélgica).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

34. Diante do exposto, observa-se que as duas áreas em análise tratam-se do processo de ocupação de um mesmo sítio arqueológico, podendo assim ser entendido a partir da recorrência dos materiais presentes nos dois locais e na sua contiguidade espacial. A análise dos materiais em questão direcionou-nos a compreender que o local foi foco de, pelo menos, dois momentos de ocupação; àquele atrelado ao início e

⁸ CAFFARELLI, Eugenio Vergara. As moedas do Brasil desde o Reino Unido 1818-1992 - São Paulo, 1992.

Câmara Municipal de Seabra

continuidade de extração do minério de quartzo, conforme atestam os vítreos, cerâmicos históricos e a presença de uma moeda datada do início do século XX.

35. De outra forma, a presença de materiais associados à cultura tupiguarani, bem como o contexto de dispersão desses e demais características observadas, remontam a um processo de ocupação humana anterior ao momento da extração do quartzo. E, uma vez que os materiais observados trazem em seu bojo características atribuídas a tradição arqueológica Tupiguarani, entende-se que as áreas I e II, fazem parte de um mesmo processo de ocupação, caracterizando-se como ocupação e espaços de possíveis enterramentos, visto a quantidade de urnas observadas na amostra.

36. Nesse sentido, entende-se que os Sítios arqueológicos da tradição Tupiguarani, são “sítios superficiais com cerâmica apresentando pintura policroma (vermelho e ou preto sobre engobo branco ou vermelho), e técnicas plásticas de acabamento preponderando o alisado, o corrugado, o ungulado, escovado, além de superfícies apenas engobadas. Seriam característicos ainda enterramentos secundários em urnas, machados de pedra polida, tembetás, lascas, talhadores e abrasadores⁹”.

ENCAMINHAMENTOS

37. Uma vez, que a informação repassada pelo fiel depositário do material arqueológico transferido e, posteriormente analisado, de que as peças em questão afloraram à superfície durante a efetivação de serviço de instalação de rede de distribuição de água para a comunidade de Caixa d'água e visto que durante a visita no local foi constatada a presença de mais materiais dispersos na superfície, e considerando a inexistência de qualquer comunicação oficial, por parte da Empresa Baiana de Água e Saneamento – EMBASA sobre a realização de estudos arqueológicos prévios à implantação do empreendimento e/ou após a observação da presença de material arqueológico durante a efetivação das obras, sugiro que seja realizada diligência a empresa supramencionada, solicitando justificativas sobre seu posicionamento diante do fato relatado.

⁹CORREA, Ângelo Alves; SAMIA, Danielle Gomes. Cronologia da Tradição Arqueológica Tupiguarani. *FUMDHAMentos* (Revista da Fundação do Homem Americano), Vol. VII. FUNDHAM, São Raimundo Nonato, 2008.

Câmara Municipal de Seabra

38. Sugiro ainda que a EMBASA seja comunicada da destruição parcial do presente sítio e da necessidade do cumprimento de medidas mitigatórias e compensatórias a serem definidas por esta Superintendência do IPHAN na Bahia.

39. Diante do exposto, apresento a Vossa Senhoria a presente *Informação Técnica* para apreciação e demais encaminhamentos que julgar necessários.

Atenciosamente,

Jeanne Almeida Dias

Arqueóloga / Matrícula 2122230
Núcleo de Arqueologia / COOTEC / IPHAN-BA

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



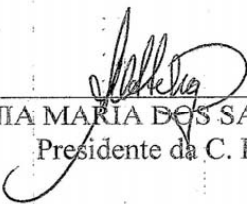
Ato de convocação de reunião da Comissão Especial

A Presidente da Comissão Especial, instituída por meio da Proposta de Criação de Comissão Especial de número 002 / 2019, de 26 de março de 2019, aprovada por unanimidade pelo Soberano Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, em 02 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os vereadores e membros desta agremiação para participarem de uma reunião desta Comissão Especial, a ser realizada em 26 de abril de 2019, sexta – feira, a parti das 10:00 horas da manhã, na Sala de Reuniões das Comissões da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra, destinada exclusivamente a análise das seguintes matérias:

Projeto de Resolução de número 003 / 2019, de 26 de março de 2019 - Altera o Inciso I do Artigo 6º da Seção II – Das Sessões Legislativas do Regimento Interno da Câmara Municipal de Seabra - BA, para alterar tão somente o horário de início das Sessões Plenárias Ordinárias Deliberativas, na forma como indica e dá outras providências, da lavra dos Senhores Vereadores e membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seabra.

Emissão de parecer acerca do Projeto de Resolução de número 003 / 2019, de 26 de março de 2019.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, em 22 de abril de 2019.


SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA.
Presidente da C. E.